PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
em: 03 / 01 / 2017

DECRETO Nº 071, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que a Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO que os fatos e atos administrativos, resultantes de processos licitatórios, devem ser precedidos de avaliação objetiva visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se cumprimento as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, consubstanciadas no artigo 51 e art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Parauapebas, os seguintes servidores:

I -	Léo Magno Moraes Cordeiro	PREGOEIRO
II -	Midiane Alves Rufino Lima	PREGOEIRO
III -	Fabiana de Souza Nascimento	EQUIPE DE APOIO
IV -	Carmen Rafaela Gouvêa Uchôa	EQUIPE DE APOIO
V -	Nathália Lourenço R. Pontes	EQUIPE DE APOIO
VI -	Luciana Gomes da Costa Silva	EQUIPE DE APOIO
VII -	Adriane Morais de Souza	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Fica assegurada aos Pregoeiros a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 981, de 16 de setembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, PA, 03 de janeiro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL